



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N°. 11/2017

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o Colégio Estadual Barboza Ferraz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

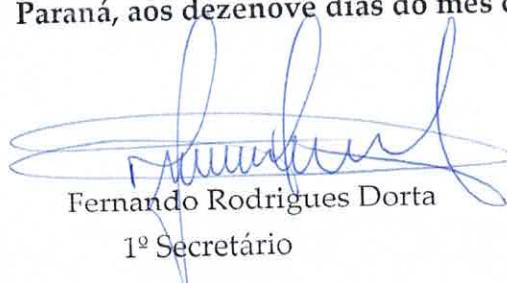
DECRETO LEGISLATIVO:

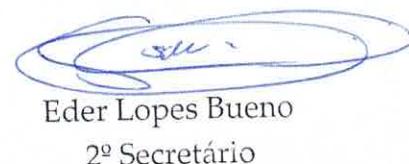
Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, ao Colégio Estadual Barboza Ferraz, para uma visita técnica ao instituto de Altas Habilidades em Londrina e Mostra de Profissões na Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º - O deslocamento que ocorrerá nos dias 28/6 e 11/7 do corrente ano, com horários de saída e retorno a serem definidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
1º Secretário


Eder Lopes Bueno
2º Secretário



COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ

Ensino Médio, Normal e Profissional

Rua Rio Grande do Sul, 1200 – Centro - Telefone: (43) 3472-5009

e.mail: ivpbarbosa@seed.pr.gov.br

CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Paraná.

Ofício Circular Nº22 /2017

Ivaiporã, 05 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Senhoria **02 ônibus do transporte escolar**, para que nos dias 28/06 e 11/07, possamos realizar visita técnica ao Instituto de Altas Habilidades em Londrina e Mostra de Profissões na Universidade Estadual de Londrina, respectivamente.

Ressaltamos que as atividades fazem parte do currículo do Curso de Formação de Docentes e do Curso de Ensino Médio e Técnico em Informática e serão de grande importância para o enriquecimento dos conhecimentos dos alunos.

Horário de saída 07h e horário previsto de chegada as 19h:30m.

Sendo o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente

Ivan Lopes Mendes

Diretor - R.G. 4.470.751-7

Resol. 456/17 DOE 01/03/17

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 13060

Ivaiporã, 05 de julho de 2017

Horas: 13:20

Exmo. Sr.

Fernando Rodrigues Dorta

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Ivaiporã – PR

IVAN LOPES MENDES

Diretor

Colégio Estadual Barbosa Ferraz

Ensino Médio, Normal e Profissional

Resolução n.º 1821/05 DOE 07/07/05

Rua Rio Grande do Sul, 1200

Fone/Fax: (43) 3472-5009

CEP 86870-000 - Ivaiporã - Paraná